



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1936/35

NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Nossa Senhora de Lourdes – Jardim Sônia Maria, no Município de Mauá – SP**, nomeamos para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** (cf. CDC 539-540) o Revmo. Sr. **Pe. ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, presbítero incardinado de nossa Diocese, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Que ao exercer este ofício, possa realizá-lo em comunhão com o Bispo, o Presbitério e as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos.

Por meio desta, concedemos a faculdade de dispensar, na celebração do Sacramento da Reconciliação, a censura reservada do cân. 1398 do CDC (aborto), sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 3 de junho de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

